



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL**  
**Nº8/2017**

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber e de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, vem publicamente notificar **as empresas Imocne – Imobiliária, SA, com sede na Rua Alfredo Trindade, nº 4 A Porto Salvo – Oeiras, e a Tomara – Sociedade de Construções do Centro, SA com sede na Rua da Fonte nº 5 loja B, Cacém**, desconhecendo-se as atuais moradas, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, procederem à limpeza dos lotes AA, AB e J,L,M,I,H do seu terreno, sito na 3ª Travessa da Qtª do Grou, Freguesia de Tavarede, deste Município, violando o disposto na alínea ee) do nº 2 do artigo 55º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, o qual se encontra em situação de insalubridade, sob pena de incumprimento procederem os serviços municipais à execução dos trabalhos a suas expensas.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.  
Paços do Município, 20 de Janeiro de 2016

O Vereador com Competências Delegadas

- Carlos Monteiro -